



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

Revogado  
Port 941/22

**PORTARIA Nº 090, DE 3 DE MAIO DE 2022.**

**Concede Diárias à Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede duas diárias à servidora **ROSANGELA FRANCISCATO SILVA**, Matrícula Funcional nº1818-0, Diretora do Departamento de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do Seminário de Qualificação do Desempenho na APS, tendo como local o Hotel Mabu Business, com saída em 4 de maio de 2022 e retorno dia 6 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 3 de maio de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 3 / 5 / 2022  
Página: 04 Educação 2984